



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL DE MATRÍCULA/ENTREGA DE DOCUMENTOS**
Processo Seletivo de Ingresso Vestibular 2015.1 para Cursos de Graduação na Modalidade à Distância **01 - 03**
- 02- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***
Pós-Graduação em Direito – Doutorado . Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito **04 - 06**
Pós-Graduação em Direito – Mestrado . Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito **07 - 08**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado **09 - 10**
- 04- EDITAL Nº08/2014-PROACAD-PROAES-PROPESQ -PROEXT-DRI-RESULTADO FINAL**
Programa de Auxílio Financeiro ao Discente para Apresentação de Trabalhos em Eventos Internacionais - 2015 **10**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Retificação – CCSA - Nº 003/2015 **11**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL DE MATRÍCULA/ENTREGA DE DOCUMENTOS
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2015.1 PARA
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Diretora de Gestão Acadêmica torna público que a MATRÍCULA dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2015.1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015 nos Cursos de **Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática**, será realizada na Coordenação do Corpo Discente da UFPE, na cidade de Recife ou nos Polos de Apoio Presencial, nas cidades de Afrânio, Surubim, Pesqueira, Petrolina e Tabira.

Os interessados deverão comparecer aos locais indicados no Quadro I para efetivação da matrícula acadêmica, momento em que deverão entregar os documentos indicados neste Edital de Matrícula.

Quadro I – Endereços para entrega de documentos:

ENDEREÇOS		
MUNICÍPIO/ESTADO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Recife (PE)	UFPE	Coordenação do Corpo Discente da UFPE Avenida dos Economistas, s/n – Bairro: Cidade Universitária Recife – PE CEP: 50740-590
Afrânio (PE)	UFPE	Polo de Apoio Presencial de Afrânio Avenida Dom Malan, s/n – Bairro: Centro Afrânio – PE CEP: 56360-000
Surubim (PE)	UFPE	Polo de Apoio Presencial de Surubim Rua Frei Ibiatina, 300 – Bairro: São José Surubim – PE CEP: 55750-000.
Pesqueira (PE)	UFPE	Polo de Apoio Presencial de Pesqueira Avenida Ésio Araújo, 17 – Bairro: Centro Pesqueira – PE CEP: 55200-000
Petrolina (PE)	UFPE	Polo de Apoio Presencial de Petrolina Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n – Bairro: Vila Eduardo Petrolina – PE CEP: 56328 - 000
Tabira (PE)	UFPE	Polo de Apoio Presencial de Tabira R. São Cristovão, s/n – Bairro: Jureminha. Tabira – PE CEP: 56780 - 000

Os procedimentos de matrícula obedecerão às normas indicadas a seguir:

- a) Datas e horários de acordo com o cronograma apresentado no Quadro II:

Quadro II – Cronograma de Matrícula Acadêmica:

		ATIVIDADES
DATA	HORÁRIO	PRIMEIRA FASE DA MATRÍCULA
05/03/2015	09h00-12h00 14h00 -16h00	Matrícula dos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática de todos os Polos de Apoio Presencial.
06/03/2015	09h00-12h00 13h00 -15h00	RETARDATÁRIOS DE TODOS OS CURSOS

- b) **ATENÇÃO: A MATRÍCULA DAS RECLASSIFICAÇÕES será feita EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RECIFE.**

Quadro III – Cronograma das Reclassificações:

DATA	HORÁRIO	RECLASSIFICAÇÃO
11/03/2015	-	Divulgação da primeira reclassificação na página eletrônica www.covest.com.br .
13/03/2015	09h00-13h00	Matrícula acadêmica da primeira reclassificação na Coordenação do Corpo Discente da UFPE, na cidade de RECIFE .
18/03/2015	-	Divulgação da segunda reclassificação na página eletrônica www.covest.com.br .
20/03/2015	09h00-13h00	Matrícula acadêmica da segunda reclassificação na Coordenação do Corpo Discente da UFPE, na cidade de RECIFE .

- c) Será eliminado do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2015.1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** aquele candidato que não comparecer para realização da matrícula nas datas, nos horários e nos locais previstos nos quadros supracitados ou **NÃO APRESENTAR**, na ocasião, qualquer um dos documentos exigidos e descritos neste edital ou na Resolução 22/2014 – CCEPE;
- d) As vagas para reclassificação serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecerem à matrícula, por não apresentarem a documentação exigida ou por desistirem no decorrer do processo. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente do argumento de classificação e de acordo com a opção do Polo de Apoio Presencial declarada no ato da inscrição. Os candidatos que forem reclassificados estarão obrigados a efetuar a matrícula;
- e) A reclassificação realizar-se-á por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo Polo de Apoio Presencial, ou atingida a data para modificação de matrícula prevista em calendário a ser divulgado. A divulgação das listas dos candidatos reclassificados será disponibilizada na página eletrônica www.covest.com.br;
- f) Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional;
- g) Somente será permitida a matrícula de candidato já vinculado a qualquer curso da UFPE, mediante a apresentação de declaração escrita, comunicando a desistência da vaga anteriormente ocupada.

- h) **Candidatos que se inscreveram de acordo com a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais por meio de reserva de vagas, bem como o Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, deverão comprovar no ato da matrícula que fazem jus ao direito. Caso contrário, voltarão à lista de classificáveis para concorrer na modalidade de livre concorrência.**

Documentos exigidos:

1 – Em cópia legível e AUTENTICADA:

- Identidade;
- **ORIGINAL** da Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível e autenticada) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF
- Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio (ficha 19) ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio;

2 - Ficha de Dados Cadastrais preenchida, disponível no site da COVEST (www.covest.com.br).

3 - Uma foto 3x4.

Os cotistas deverão apresentar, além de todos os documentos acima, a Declaração de Escola Pública, Renda e Raça (disponível na página da COVEST) acompanhada dos documentos comprobatórios de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Consultar a Portaria Normativa nº 18 do MEC, disponível na página da COVEST.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.
- 2) Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência desses estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – nº 9.394/96 – Art. 23.
- 3) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de Procuração Particular, com firma reconhecida, à exceção dos pais ou responsáveis.
- 4) No caso de cursos com oferta de vagas em mais de um Polo de apoio presencial, a UFPE se reserva o direito de cancelar a oferta e o ingresso de candidatos naqueles polos presenciais em que o número de candidatos classificados seja inferior a 10 (dez)
- 5) Havendo o cancelamento da oferta no Polo de Apoio Presencial, os candidatos classificados neste Polo poderão realizar reopção para outro Polo a fim de ingressar no mesmo curso que optou no ato da inscrição.

Recife, 10 de fevereiro de 2015.

Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
DGA/PROACAD/UFPE

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA:	DIREITO
CENTRO:	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
NÍVEL:	DOCTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	1 TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA 1:

1	ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
2	
3	

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
4	20		24
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2
DI - 965	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 1000	TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	4
DI - 1001	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4
DI - 913	DIREITO E CIDADANIA	60	4
DI - 914	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4
DI - 916	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4
DI - 926	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	4
DI - 929	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4
DI - 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 938	OS LIMITES DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE A DEMOCRACIA E O CONSTITUCIONALISMO	60	4
DI - 942	COMUNICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA	60	4
DI - 956	OMISSÕES LEGISLATIVAS INCONSTITUCIONAIS	60	4
DI - 961	TEORIA SOCIOLÓGICA DO DIREITO	60	4
DI - 966	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	60	4
DI - 968	DIREITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	4
DI - 969	SOCIEDADE DISCIPLINAR "VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS"	60	4
DI - 971	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4
DI - 972	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4
DI - 973	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4
DI - 974	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4
DI - 975	FEDERALISMO FISCAL: O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	60	4
DI - 976	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4
DI - 984	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 985	IDEOLOGIA DO JUDICIÁRIO E DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 987	DIMENSÕES DA EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 992	DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	4

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4
DI - 998	DECISÃO JURÍDICA E TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO	60	4
DI - 999	RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA E DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 1006	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAIS SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4
DI - 1007	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		até	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO
Secretária do Curso

CLÁUDIO ROBERTO BRANDÃO
Coordenador do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: DIREITO
CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
NÍVEL: DOCTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
1 TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA 2:

- 1 _____
- 2 TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS
- 3 _____

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
4	20		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2
DI - 965	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 936	TEMAS JURIDICOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 937	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	4
DI - 943	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	4
DI - 945	TEORIA DO FATOS JURÍDICO	60	4
DI - 949	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	4

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 977	HISTÓRIA DA CODIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRA	60	4
DI - 978	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	4
DI - 980	PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	60	4
DI - 981	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	4
DI - 982	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4
DI - 983	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	4
DI - 994	O DIREITO INTERNACIONAL DO COMERCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	60	4
DI - 1002	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	4
DI - 1005	TEORIA CONTEMPORÂNEA DO DIREITO DAS COISAS	60	4
DI - 1008	TEORIA GERAL DO CONHECIMENTO JURÍDICO-TRABALHISTA	60	4
DI - 1009	PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]		Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]		até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO
Secretária do Curso

CLÁUDIO ROBERTO BRANDÃO
Coordenador do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: DIREITO
CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
NÍVEL: MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
1 TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA 1:

1 ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
2
3

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2015

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
9	16		25
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 900	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4
DI - 928	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4
DI - 953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 1000	TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	4
DI - 1001	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4
DI - 913	DIREITO E CIDADANIA	60	4
DI - 914	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4
DI - 916	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4
DI - 926	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	4
DI - 929	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4
DI - 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 938	OS LIMITES DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE A DEMOCRACIA E O CONSTITUCIONALISMO	60	4
DI - 942	COMUNICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA	60	4
DI - 956	OMISSÕES LEGISLATIVAS INCONSTITUCIONAIS	60	4
DI - 961	TEORIA SOCIOLÓGICA DO DIREITO	60	4
DI - 966	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	60	4
DI - 968	DIREITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	4
DI - 969	SOCIEDADE DISCIPLINAR "VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS"	60	4
DI - 971	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4
DI - 972	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4
DI - 973	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4
DI - 974	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4
DI - 975	FEDERALISMO FISCAL: O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	60	4
DI - 976	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4
DI - 984	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 985	IDEOLOGIA DO JUDICIÁRIO E DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 987	DIMENSÕES DA EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 992	DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	4
DI - 996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4
DI - 998	DECISÃO JURÍDICA E TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO	60	4
DI - 999	RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA E DECISÃO JURÍDICA	60	4
DI - 1006	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAIS SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4
DI - 1007	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/>		até	
SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO
Secretária do Curso

CLÁUDIO ROBERTO BRANDÃO
Coordenador do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: DIREITO
CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
NÍVEL: MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
 1 **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2:
 1
 2 TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS
 3

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2015**

CRÉDITOS DO CURSO
 (conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
9	16		25

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 900	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4
DI - 928	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4
DI - 953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DI - 936	TEMAS JURIDICOS FUNDAMENTAIS	60	4
DI - 937	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	4
DI - 943	DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUA TUTELA JURÍDICA	60	4
DI - 945	TEORIA DO FATO JURÍDICO	60	4
DI - 949	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	4
DI - 977	HISTÓRIA DA CODIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRA	60	4
DI - 978	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	4
DI - 980	PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	60	4
DI - 981	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	4
DI - 982	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4
DI - 983	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	4
DI - 994	O DIREITO INTERNACIONAL DO COMERCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	60	4
DI - 1002	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	4
DI - 1005	TEORIA CONTEMPORÂNEA DO DIREITO DAS COISAS	60	4
DI - 1008	TEORIA GERAL DO CONHECIMENTO JURÍDICO-TRABALHISTA	60	4
DI - 1009	PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS

POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	até	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO
 Secretária do Curso

CLÁUDIO ROBERTO BRANDÃO
 Coordenador do Curso

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social torna público o **Resultado Final da Seleção para o programa de pós-graduação em Serviço Social da UFPE (PGSS)**.

De acordo com o Item 7 do **Edital do Concurso Público de Seleção e Admissão Ano Letivo 2015 da Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado e Doutorado, publicado no B.O. UFPE no 89 Especial, em 22/08/2014 e retificado com publicação no B.O. UFPE no 112 especial, em 20/10/2014**, disponível em WWW.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 14 (catorze) e o de Doutorado em Serviço Social é 09 (nove), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Caroline Magalhaes Lima	8,42
2º	Mayara Gouveia de Castro	7,95
3º	Mércia Cristina da Silva Assis	7,88
4º	Ranieri Nery Nogueira	7,75
5º	Danniely Guimarães Viana Nery	7,72
6º	Camila Fernandes Bezerra Da Silva	7,60
7º	Fernanda Maria de Lima Santos	7,53
8º	Erika Cordeiro do Rego Barros	7,52
9º	Tatiane Helena Lins dos Santos	7,47
10º	Laís Gonçalves de Jesus	7,41
11º	Inaê Soares Oliveira	7,40
12º	Renato Urbano da Silva	7,39
13º	Rafaela Miranda da Silva	7,28
14º	Laila Talita da Conceição Costa	7,28
Aprovada: vaga de servidor ativo UFPE	Ines Virgínia Aleixes da Cunha	7,20
Aprovado, não classificado	Larissa Martins de Almeida	7,22
Aprovado, não classificado	Lucas Pinheiro Araújo	7,22
Aprovado, não classificado	Paloma P. Miranda da Silva	7,15
Aprovado, não classificado	Kim Taiuara Chavarria Brochardt	7,12
Aprovado, não classificado	Fernanda Alves Ribeiro Paz	7,11
Aprovado, não classificado	Iris Pontes Soares	7,10
Não aprovado	Fernanda Oliveira de Arruda	6,83
Não aprovado	Sandra Maria da Silva Feitosa	6,82
Não aprovado	Flávia Jaiane Mendes Justino	6,72
Não aprovado	Priscilla Cordeiro Cruz de Barros	6,71
Não aprovado	Erica Pereira de Lima	6,64
Não aprovado	Vanessa Maria Gomes Barboza	6,57
Não aprovado	Elisa Maria Lucena de Carvalho	6,46
Não aprovado	Priscilla Gracia Nascimento de Brito	6,46
Não aprovado	Leandro Ferreira Aguiar	6,40
Não aprovado	Barbara Sabrina Pereira dos Santos	6,38
Não aprovado	Ana Lucia Oliveira da Silva	5,82
Não aprovado	Gleiciane Souza de Andrade	5,73
Não aprovado	Flávio José Souza Silva	5,70
Não aprovado	Daiana da Silva Carvalho	5,66
Não aprovado	Barbara Gomes Fernandes de Aguiar	5,41
Não aprovado	Antonio Gonzaga da Silva Junior	5,19
Não aprovado	João de Jesus Barbosa	5,11

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Jetson Lourenço Lopes da Silva	8,25
2º	Michele Ribeiro de Oliveira	8,12
3º	Ademir Vilaronga Rios Junior	8,07
4º	Laudicena Maria Pereira Barreto	7,97
5º	Suamy Rafaely Soares	7,67
6º	Raquel Bianor da Silva	7,31
7º	Tatiane Michele Melo de Lima	7,26
8º	Tháise Cristina Gomes Clementino de Negreiros	7,08
9º	Flávia da Silva Clemente	7,02
Não aprovado	Adeilza Clímaco Ferreira	6,57
Não aprovado	Annamaria da Silva Araújo	5,95
Não aprovado	Jinadiene da Silva Soares Moraes	6,57
Não aprovado	Karolayne Germana Leal e Silva	6,12
Não aprovado	Maria Rosilene da Silva	5,48
Não aprovado	Mônica Daniele Maciel Ferreira	5,94
Não aprovado	Tábata de Lima Pedrosa	5,48

Valdilene Pereira Viana Schmaller.
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
 PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM
 EVENTOS INTERNACIONAIS - 2015**

A Coordenação de Apoio Acadêmico torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 08/2014, publicado no Boletim Especial nº 129, de 12/12/2014, páginas 17, 18 e 19.

1º RESULTADO EDITAL Nº 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS - (MARÇO E ABRIL 2015)			
	NOME	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
1	CARLOS FABRÍCIO ASSUNÇÃO DA SILVA	23076.002901/2015-42	INDEFERIDO
2	CATARINA DE BARROS LIMA FERRAZ	23076.003438/2015-56	DEFERIDO
3	EMANUEL LÚCIO DA SILVA ROCHA	23076.003440/2015-25	DEFERIDO
4	SARITA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA MELO	23076.003464/2015-84	DEFERIDO
5	TÚLIO PAULO ALVES DA SILVA	23076.060562/2014-38	DEFERIDO
6	VICTOR LACERDA BOTELHO	23076.003439/2015-09	DEFERIDO

PORTARIA DE PESSOAL Nº.003/2015-CCSA, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 01/2015

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFPE, Edição Especial nº 08/2015, de 16 de janeiro de 2015, página 13, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Docente (Classes D e E) deste Centro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, designando os professores: Sérgio Alves (Presidente), SIAPE nº 1130737; Yoni de Sá Barreto Sampaio, SIAPE nº 1130085 (Examinador Interno) e Prof. Luiz Bezerra de Carvalho, SIAPE nº 1130271 (Examinador Externo)".

Leia-se:

Constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Docente (Classes D e E) deste Centro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, designando os professores: Sérgio Alves (Presidente), SIAPE nº 1130737; Yoni de Sá Barreto Sampaio, SIAPE nº 1130085 (Examinador Interno); Luiz Carlos Miranda, SIAPE nº 2132506 (Suplente Interno); Prof. Luiz Bezerra de Carvalho, SIAPE nº 1130271 (Examinador Externo); Prof. Marlos de Barros Pessoa, SIAPE nº 1132333 (Suplente Externo).

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor